

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633759**

**PORTARIA Nº0001/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL  
DE 02/01/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de Leandro da Silva, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 12/12/13 no município de Goianésia do Pará e demais fatos conexos, conforme BOP nº 60/2013.001006-9 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0002/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL  
DE 03/01/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do atropelamento e óbito da criança de 10 anos de idade, T.M.S, ocorrido nesta capital em 30/12/2013, conforme BOP nº 00331/2013.001990-0, que originou o IPL nº 243/2014.000001-5, anexos e demais fatos conexos.

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2014/CGPC/DIVERSOS,  
DE 02/01/2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633766**

A Corregedora Geral de Polícia Civil, em exercício, Dra. REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto nº 503, de 29/08/12, que estabelece medidas de contingenciamento e de controle dos gastos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado;

CONSIDERANDO: o princípio da celeridade processual, previsto no artigo 5º, inciso LXXVIII da CF e a necessidade de apurar em tempo razoável as apurações: 00048/2013, 00089/2013, 00136/2013, 00323/2013, 00403/2013, 00560/2013, 00581/2013;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos das apurações acima mencionadas, designando o DPC CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE, para prosseguir na apuração observando o prazo legal;

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral de Polícia Civil-em Exercício

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633770**

**PORTARIA Nº 00008/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 02/01/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0499/12-GAB/CGPC de 18/12/12, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos: Osvaldo Martins Machado e outros, da carceragem da DP de Tomé-Açu, fato ocorrido em 19/09/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 82/2012.000364-7, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão funcional por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0499/12-GAB/CGPC de 18/12/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

ANDREA GURSEN DE MIRANDA GIRARD

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00009/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 02/01/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0276/12-GAB/CGPC de 23/07/12, que apurou a conduta da DPC Maria Virgínia Grimwood Pinto, presidente do IPL nº 7/2011.000170-1-SUCOM, face o teor dos Of.º: nº 287/2012-CART-6ª SUCOM e nº 194/12-DRCO/DRE, que relatam que o material entorpecente apreendido no referido procedimento, não se encontra acautelado em seus cartórios, para a devida incineração, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não haver elementos que justifiquem a aplicação de penalidade administrativa à servidora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº

0276/12-GAB/CGPC de 23/07/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 319/ 2013 -DGPC/DIVERSOS  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633743**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão dos Processos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Polícia Civil, RENATA PIMENTEL DANTAS, Escrivã de Polícia Civil e JOSÉ MATTOS BRITO DE CARVALHO NETO, Investigador de Polícia Civil, nomeados em 15 de Outubro de 2010 e empossado em 25 de Outubro de 2010, prorrogado por 32 (trinta e dois) dias, cujo término encerrou no dia 26.11.2013, conforme Portarias nºs 031/2011-GAB/CGPC e 033/2011-GAB/DIVERSOS de 27.05.2011;

RESOLVE:

I - Considerar ESTÁVEL os servidores RENATA PIMENTEL DANTAS, Escrivã de Polícia Civil e JOSÉ MATTOS BRITO DE CARVALHO NETO, Investigador de Polícia Civil, nomeados através de Concurso público, em razão de terem preenchidos todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 26.11.2013;

II - Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA,

Delegada Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 320 / 2013 -DGPC/DIVERSOS  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633744**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão dos Processos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Polícia Civil, ARLEY MIRALHA CARNEIRO e DEYVID ANTONIO LIMA GÓES, Investigadores de Polícia Civil nomeado em 15 de Outubro de 2010 e empossado em 25 de Outubro de 2010, prorrogado por 38 (trinta e oito) dias, cujo término encerrou no dia 01.12.2013, conforme Portarias nºs 029/2011-GAB/CGPC e 030/2011-GAB/CGPC de 27.05.2011;

RESOLVE:

I - Considerar ESTÁVEL os servidores ARLEY MIRALHA CARNEIRO e DEYVID ANTONIO LIMA GÓES, Investigadores de Polícia Civil, nomeados através de Concurso público, em razão de terem preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 01.12.2013;

II - Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA,

Delegada Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 321/ 2013 -DGPC/DIVERSOS  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633745**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão dos Processos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Polícia Civil, OSVALDO HILTON BOTELHO DE BARROS, Investigador de Polícia Civil e

RODRIGO PAIVA DE BARROS, Escrivão de Polícia Civil nomeados em 15 de Outubro de 2010 e empossados em 25 de Outubro de 2010, prorrogado por 40 (quarenta) dias, cujo término encerrou no dia 03.12.2013, conforme Portaria nº 032/2011-GAB/CGPC e 033/2013-GAB/CGPC de 27.05.2011;

RESOLVE:

I - Considerar ESTÁVEL os servidores OSVALDO HILTON BOTELHO DE BARROS, Investigador de Polícia Civil e RODRIGO PAIVA DE BARROS, Escrivão de Polícia Civil, nomeados através de Concurso público, em razão de terem preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 03.12.2013;

II - Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA,

Delegada Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 322 / 2013 -DGPC/DIVERSOS  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633747**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão dos Processos de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, TALYS SILVA DE CARVALHO, Investigador de Polícia Civil, nomeado em 15 de Outubro de 2010 e empossado em 25 de Outubro de 2010, prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, cujo término encerrou no dia 08.12.2013, conforme Portaria nº 033/2011-GAB/CGPC de 27.05.2011;

RESOLVE:

I - Considerar ESTÁVEL o servidor TALYS SILVA DE CARVALHO, Investigador de Polícia Civil, nomeado através de Concurso público, em razão de terem preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 08.12.2013;

II - Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA,

Delegada Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 323 / 2013 -DGPC/DIVERSOS  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633749**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão dos Processos de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, WALTER DE BARROS GOMES JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, nomeado em 15 de Outubro de 2010 e empossado em 25 de Outubro de 2010, prorrogado por 54 (cinquenta e quatro) dias, cujo término encerrou no dia 18.12.2013, conforme Portaria nº 033/2011-GAB/CGPC de 27.05.2011;

RESOLVE:

I - Considerar ESTÁVEL o servidor WALTER DE BARROS GOMES JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, nomeado através de Concurso público, em razão de terem preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 18.12.2013;

II - Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA,

Delegada Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 324/ 2013 -DGPC/DIVERSOS  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633751**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao